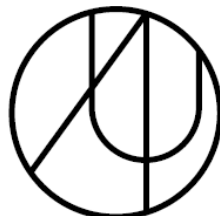


AURUM
WEALTH MANAGEMENT

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

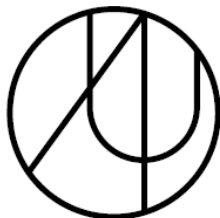
AURUM GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA.

Novembro de 2024



ÍNDICE

PARTE A - ASPECTOS GERAIS	3
1. OBJETIVO	3
2. PRINCÍPIOS GERAIS	3
3. MODELO DECISÓRIO.....	3
A. Comitê de Investimento	4
4. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	4
PARTE B - POLÍTICA DE INVESTIMENTO EM MANDATOS COM FOCO EM ATIVOS DE RENDA VARIÁVEL.....	5
1. OBJETIVO	5
2. PRINCÍPIOS GERAIS	5
3. MODELO DECISÓRIO.....	5
A. Filtro Inicial de Ativos	5
B. Análise Independente.....	6
C. Montagem do Portfólio	6
D. Monitoramento das Posições.....	6
E. Pontos Adicionais	7
i. Forte Depreciação de Um Único Ativo	7
ii. Forte Depreciação Generalizada da Bolsa.....	7
iii. Limites de Stress Test e Value at Risk (VaR).....	8
4. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	8
PARTE C - POLÍTICA DE INVESTIMENTO EM MANDATOS Restritos/Exclusivos.....	8
1. OBJETIVO	8
2. PRINCÍPIOS GERAIS	8
3. MODELO DECISÓRIO.....	9
A. Análise do Perfil do Investidor.....	9
B. Execução	9
i. Cotas de Fundos	10
ii. Ativos de Renda Fixa sem Risco de Crédito.....	10
iii. Ativos de Crédito	11
iii. Renda Variável.....	11
C. Monitoramento	11
i. Limites de Stress Test e Value at Risk (VaR).....	12
3. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	12



AURUM
WEALTH MANAGEMENT

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

Razão Social: Aurum Gestão de Patrimônio Ltda. (“Aurum” ou, simplesmente “Gestora”)

CNPJ/MF nº 33.534.220/0001-54

Site: <http://www.aurumwm.com.br>

PARTE A - ASPECTOS GERAIS

1. OBJETIVO

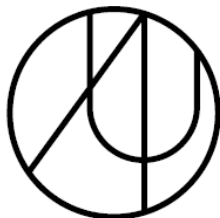
A Política de Seleção e Alocação de Ativos (“Política”) tem por escopo estabelecer os conceitos e as diretrizes que definem a metodologia para decisão dos investimentos e seleção e alocação de ativos das carteiras de valores mobiliários geridas pela Aurum.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

Além de objetivar a uniformização e disseminação do conhecimento aos sócios e colaboradores da Aurum no desempenho de suas funções, esta Política visa atender o disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e suas diretrizes, bem como na Resolução CVM nº 21/21 (“Resolução CVM 21”).

3. MODELO DECISÓRIO

As decisões sobre investimentos são baseadas em análises fundamentalistas e nos monitoramentos de mercados. O processo de decisão de investimentos está baseado na análise de fundamentos que determinam as tendências do cenário internacional, o comportamento dos mercados globais, seguidos de uma profunda análise do quadro doméstico, com foco em variáveis como atividade econômica, taxa de juros, câmbio, implicações setoriais e aspectos políticos. Além disso, é feita uma meticulosa avaliação fundamentalista de empresas com relação a suas situações gerenciais, societárias e de liquidez, a fim de definir a alocação dos recursos, setores de concentração e seleção dos ativos, tanto na alocação de ativos de renda variável quanto para renda fixa. Por fim, existem também critérios para a seleção de fundos de investimento de terceiros, que envolvem um processo de avaliação do gestor e do administrador de cada fundo potencialmente a ser investido. Este processo de avaliação consiste em análises qualitativas e quantitativas. A análise qualitativa consiste na avaliação dos procedimentos realizados pelo gestor do fundo a ser investido na escolha de ativos da carteira, dos seus processos internos e demais controles existentes na gestão; enquanto a análise quantitativa avalia medidas estatísticas de desempenho e de volatilidade do fundo a ser investido.



O responsável final pelas decisões de investimentos da Aurum é o Diretor de Gestão, conforme constante em seu Contrato Social e em seu Formulário de Referência. Os analistas possuem as funções de monitorar os mercados, analisar e acompanhar os investimentos, analisar e propor novas oportunidades de investimentos e dar suporte aos gestores em suas atividades em geral. Os gestores, por sua vez, são responsáveis pela avaliação das oportunidades de investimento, pela definição das estratégias e instrumentos de investimento e pela implantação das decisões, desde que com poderes para tanto.

A. Comitê de Investimento

A Aurum conta com um Comitê de Investimento, que tem como escopo deliberar sobre a seleção e alocação de ativos financeiros para as carteiras de valores mobiliários geridas por ela.

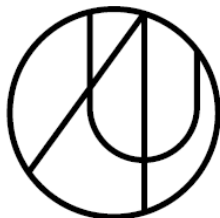
Segue abaixo as características deste comitê:

- Objeto: Análise do cenário macro e microeconômico, da atribuição de performance das carteiras de valores mobiliários sob gestão, das teses de investimento, da composição das carteiras, da liquidez dos mercados, das opções de investimento e dos impactos nas carteiras de acordo com os cenários traçados;
- Composição: Diretor de Gestão, Diretor de PLD, Risco e Compliance, e Equipe de gestão e análise;
- Frequência: Semanal; e
- Forma de registro: Registro em ata, as quais deverão ser assinadas pelos membros presentes à reunião, devendo permanecer arquivadas na sede da Gestora.

A decisão de investimento é feita pelos membros votantes, em uma votação por maioria, porém, o Diretor de Risco, Compliance e PLD possui poder de veto, com a finalidade estrita de garantir, em todo o processo de investimento e desinvestimento, o atendimento à regulamentação vigente, aos limites de risco e da política de investimentos dos veículos. Nesse sentido, o Diretor de Risco, Compliance e PLD não exercerá seu poder de veto nas discussões qualitativas de investimento e desinvestimento do Comitê.

4. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente, e será alterada quando necessário e sem aviso prévio. As alterações serão divulgadas a todos os sócios e colaboradores da Aurum pela



Diretoria de Compliance e ficarão disponíveis para consulta de qualquer sócio e colaborador na intranet da Aurum.

PARTE B - POLÍTICA DE INVESTIMENTO EM MANDATOS COM FOCO EM ATIVOS DE RENDA VARIÁVEL

1. OBJETIVO

A Política de Investimento em Mandatos com Foco em Ativos de Renda Variável (“Política”) tem por escopo deliberar sobre a seleção e alocação de ativos de renda variável para as carteiras de valores mobiliários geridas pela Aurum.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

Além de objetivar a uniformização e disseminação do conhecimento aos sócios e colaboradores da Aurum no desempenho de suas funções, esta Política visa atender o disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e suas diretrizes, bem como na Resolução CVM nº 21/21 (“Resolução CVM 21”).

3. MODELO DECISÓRIO

A. Filtro Inicial de Ativos

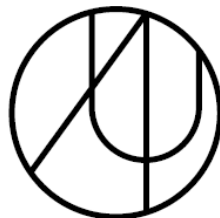
Inicialmente, utiliza-se um sistema proprietário de monitoramento, em tempo real, de mais de 140 empresas listadas com histórico de dados de balanço dos últimos 20 anos, quando disponíveis.

Na sequência, definem-se as premissas de crescimento de receita e margem EBIT (lucro antes de juros e impostos), a fim de se obter os patamares normalizados de geração de EBIT e Lucro Líquido de cada empresa.

Com isso, chega-se ao retorno normal esperado sobre o capital investido da empresa.

As premissas utilizadas são revistas conforme a divulgação novos resultados operacionais.

Por fim, utiliza-se o conceito de taxa interna de retorno (TIR) esperada como métrica comum a todas as empresas monitoradas. Logo, identificam-se as empresas que possuem maior potencial de geração valor, sendo que estas passarão para a etapa seguinte do processo.



B. Análise Independente

Uma vez identificadas as empresas que possuem maior potencial de geração valor na primeira etapa, realiza-se um checklist qualitativo sobre estas com 18 perguntas que abordam aspectos como:

- Qualidade do management;
- Governança corporativa;
- Capacidade de alocação de capital;
- Competição; e
- Riscos.

Em seguida, realiza-se a análise quantitativa da empresa com a elaboração de modelos de valuation e de sensibilidade, utilizando a abordagem mais adequada para a empresa em questão, buscando-se não um preço alvo, mas sim a verificação do que se pode esperar para a empresa vis-à-vis o preço atual de sua ação.

C. Montagem do Portfólio

Finalizada a segunda etapa do processo, obtém-se uma lista de potenciais investimentos para o(s) Fundo(s). Para cada empresa define-se uma relação TIR esperada VS. o risco percebido - o risco percebido é derivado dos estudos realizados na segunda etapa.

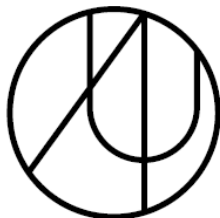
Empresas que proporcionem potencial de retorno acima do benchmark definido, ao mesmo tempo que apresentem baixo risco percebido, terão percentual de alocação dentro do intervalo máximo definido, que atualmente representa alocação entre 7% e 10% do patrimônio líquido (PL) da respectiva carteira.

Conforme cresce a percepção de risco de um determinado investimento utiliza-se uma faixa intermediária de alocação entre 4% e 7% do patrimônio de líquido (PL).

Por fim, caso necessário, utiliza-se como regra a alocação o percentual máximo de 3% do patrimônio líquido (PL) para os casos classificados como grau máximo de risco suportado.

D. Monitoramento das Posições

Uma vez que o processo baseia-se no preço corrente de um determinado ativo para a definição de sua taxa interna de retorno (TIR) esperada, tem-se que a terceira etapa do



processo é continuamente revisitada, ainda que novas empresas não sejam aprovadas pelas primeiras duas etapas do processo.

Conforme a capitalização de mercado de uma empresa cresce, tudo mais constante, sua taxa interna de retorno (TIR) irá diminuir, conseqüentemente piorando sua relação retorno esperado vs risco percebido. Uma vez que esta relação se torne inferior às demais possibilidades de investimento, a posição investida nesta empresa será zerada.

E. Pontos Adicionais

Além do modelo/processo listado acima, e daqueles listados na Política de Gerenciamento de Riscos, disponível no website da Aurum, também existem processos adicionais a respeito de procedimentos a serem tomados em caso de grandes depreciações de um ativo investido ou da bolsa como um todo (risco sistemático) e limites de Stress Test e Value at Risk (VaR).

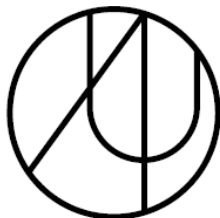
i. Forte Depreciação de Um Único Ativo

No caso em que há uma forte desvalorização (>25% na semana) por conta de divulgação de fraude contábil, pedido de recuperação judicial, pedido de falência, alteração por parte do governo com relação a regulamentação do setor ou divulgação de escândalo de corrupção em um primeiro momento o ativo investido será classificado como sendo de grau máximo de risco suportado (nível 3), o que limita sua exposição ao máximo de 3% do PL.

Imediatamente após a revisão do grau de risco do ativo, a tese de investimento será revisitada à luz dos novos acontecimentos, avaliando a taxa de retorno esperada para o ativo frente a percepção atualizada de risco sobre o mesmo. O investimento em questão será mantido apenas nos casos em que haja uma taxa de retorno condizente com o risco percebido, limitado sempre pelo percentual máximo de alocação permitido. Caso contrário a posição será desfeita.

No caso em que acontece uma forte desvalorização (>25% na semana), mas por motivos diferentes dos discutidos anteriormente, como a divulgação de dados financeiros abaixo do previsto pelo mercado, saída de executivos relevantes e etc..., serão revistas todas as premissas acerca da tese de investimento, de forma a avaliar se a movimentação verificada no preço do ativo se trata de uma oportunidade ou de um erro de avaliação cometido anteriormente pela gestão. Uma vez atualizada a tese, a alocação será redimensionada em função da nova taxa de retorno esperada frente ao novo patamar de preço do ativo, seguindo a partir deste momento o processo normal de investimento já explicado anteriormente.

ii. Forte Depreciação Generalizada da Bolsa



Entende-se que o risco sistêmico da carteira será mitigado através da adequada diversificação da carteira combinada com o investimento em empresas onde entende-se haver uma margem satisfatória de segurança, não havendo, portanto, um processo formal de investimento para o caso de queda generalizada por conta de risco sistêmico.

Entretanto, caso julgue-se necessária a proteção da carteira por conta de risco sistêmico, esta será feita via a compra de opções de venda (PUT) evitando a venda do ativo investido.

iii. Limites de Stress Test e Value at Risk (VaR)

A Aurum aufere e monitora o Stress Test e do Value at Risk (VaR) para todos os seus mandatos. Os detalhes sobre o cálculo e o monitoramento de ambos constam na Política de Gestão de Riscos.

Apesar de ambas as métricas serem as mais aceitas e praticadas na indústria de fundos de investimento, a Aurum acredita que para mandatos focados majoritariamente na alocação em ativos de renda variável e que não empregam alavancagem, estas métricas perdem a eficácia. Portanto, para fundos de investimento que empregam esse estilo de gestão, não são especificados limites formais de Stress Test e VaR e ambos são calculados e monitorados apenas para auxiliar as equipe de gestão e de Risco & Compliance com relação a exposição ao risco.

4. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente, e será alterada quando necessário e sem aviso prévio. As alterações serão divulgadas a todos os sócios e colaboradores da Aurum pela Diretoria de Compliance e ficarão disponíveis para consulta de qualquer sócio e colaborador na intranet da Aurum.

PARTE C - POLÍTICA DE INVESTIMENTO EM MANDATOS RESTRITOS/EXCLUSIVOS

1. OBJETIVO

A Política de Investimento em Mandatos Restritos/Exclusivos (“Política”) tem por escopo deliberar sobre a seleção e alocação de ativos para as carteiras, restritas e exclusivas, de valores mobiliários geridas pela Aurum.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

Além de objetivar a uniformização e disseminação do conhecimento aos sócios e colaboradores da Aurum no desempenho de suas funções, esta Política visa atender o disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e suas diretrizes, bem como na Resolução CVM nº 21/21 (“Resolução CVM 21”).

3. MODELO DECISÓRIO

Além dos mandatos de renda variável, a Aurum também efetua a gestão de carteiras exclusivas e restritas para clientes com alto poder aquisitivo - high net worth individuals. Para estas carteiras, a Aurum presta serviço de gestão de patrimônio, sendo estas altamente customizáveis de acordo com a demanda e perfil de investidor de cada cliente.

Apesar das particularidades de cada cliente, o processo de investimento segue a ordem abaixo:

- Análise do Perfil do Investidor;
- Execução; e
- Monitoramento

A. Análise do Perfil do Investidor

O processo de investimento de ativos depende exclusivamente do perfil de cada cliente, determinando uma carteira individualizada com relação aos tipos de ativos elegíveis, liquidez mínima necessária, objetivo de retorno, horizonte de investimento e o orçamento de risco.

Adicionalmente, a Aurum efetua um diagnóstico completo sobre o perfil patrimonial do investidor, que é utilizado para validar o perfil de investidor do cliente, buscando a partir desse exercício definir o escopo do mandato de investimento, limites de tipo de ativos financeiros, alocação por classe de ativos e concentração por emissor (quando aplicável).

Cumprido informar que o perfil do cliente é revisitado e reavaliado anualmente e o resultado tem o consentimento do investidor.

B. Execução

Uma vez que o Perfil do Investidor e o(s) mandato(s) são estabelecidos, a Aurum propõe uma ou mais estratégias, que melhor refletem a alocação dos objetivos supracitados, onde os tipos de ativos financeiros, limites de concentração e alocação poderão ser

diferentes para cada estratégia. Vale lembrar que a execução do mandato envolve a criação dos veículos de gestão, como carteiras de valores mobiliários, clubes de investimento e/ou fundos de investimento e a gestão destes. Adicionalmente, esses mandatos possuem exclusivamente a gestão discricionária.

Os portfólios são construídos essencialmente com cotas de fundos e/ou ativos diretos, e, eventualmente, instrumentos de créditos. O processo de elaboração de carteira se inicia em uma análise dos ativos financeiros disponíveis para:

- Definir a base de ativos de investimento que a equipe de investimentos pode considerar na elaboração das carteiras; e
- Determinar quais ativos dessa base serão alocados nas carteiras dos investidores.

Na execução dos mandatos, os ativos são analisados e aprovados pelo Comitê de Investimento, que avalia estes individualmente e os seus respectivos riscos, liquidez e os seus impactos nas carteiras dos investidores.

Adicionalmente, o processo de análise e aprovação depende do tipo do ativo, que é categorizado da seguinte forma:

i. Cotas de Fundos e Fundos Imobiliários

O processo de seleção de fundos de investimento envolve duas etapas:

- A primeira etapa, feita pela equipe de investimentos, consiste em uma análise detalhada da estratégia de investimentos do fundo pré-selecionado, tanto dos indicadores quantitativos, como retorno, risco e viabilidade da estratégia, quanto dos qualitativos, como equipe de gestão, estilo de gestão, processos de investimento, processos operacionais, viabilidade financeira, além da análise de ativos que constituem o ativo do fundo *per se*, critério este que se aplica principalmente para os fundos de crédito e imobiliário.
- A segunda etapa, feita pela equipe de operações, consiste em um *due dilligence* documental e presencial do gestor do fundo alvo da análise.

Uma vez que ambos os trabalhos são concluídos, o fundo em questão é levado para o Comitê de Investimento, que delibera sobre a sua aprovação.

Por fim, se o fundo for aprovado, o fundo passa a fazer parte da lista de ativos financeiros disponíveis para a elaboração de carteiras de investimentos.

ii. Ativos de Renda Fixa sem Risco de Crédito

A Seleção desses ativos é amparada pelo mapeamento de cenários macro e microeconômico, do mercado de dívida soberana e da liquidez dos mesmos e por último a relação de spread e duration oferecida pelos ativos em análise. A escolha do ativo é fundamentada no Comitê de Investimento.

iii. Ativos de Crédito

A Aurum tem como princípio a não originação de ativos de crédito e isso ocorre para não criar potenciais conflitos de interesse..

Portanto a alocação em ativos de crédito será feita apenas em ativos originados por terceiros. Esses ativos podem ser ofertados pelos mercados primário e/ou secundário. No caso do mercado primário, os ativos são levados à Aurum através de estruturadores e/ou distribuidores.

A Seleção desses ativos se dá após uma análise do risco de crédito do devedor e das empresas que têm relação indireta com o lastro da operação, avaliação qualitativa das instituições ligadas à emissão, avaliação dos devedores/ emissores, estrutura de garantias – desde de percentual de colateralização até validade jurídica e exequibilidade dos termos – e taxas de retorno absolutas e relativas (spread de crédito). A escolha dos ativos é fundamentada no Comitê de Investimento.

Apesar dos limites de alocação de ativos serem determinados pelos mandatos definidos para cada investidor, para ativos de créditos a Aurum busca evitar concentrações muito relevantes por ativo.

iii. Renda Variável

A Aurum segue a política de seleção de ativos de renda variável, descrita na PARTE B – POLÍTICA DE INVESTIMENTO EM MANDATOS COM FOCO EM ATIVOS DE RENDA VARIÁVEL desta política, cabendo a decisão de investimento ao Comitê de Investimentos.

C. Monitoramento

Com os veículos de investimento criados e a alocação inicial colocada em prática, a Aurum efetua então o monitoramento destes.

Não só a performance é acompanhada, mas também o risco, considerando também a liquidez dos ativos e dos mandatos.

O monitoramento de cada mandato é discutido e validado durante o Comitê de Investimento.



Adicionalmente, os resultados, incluindo a atribuição de performance por ativo, são demonstrados para os respectivos investidores com a periodicidade que cada um escolher.

Em caso de desenquadramento da carteira ou descasamento entre estrutura de passivo e de ativo, o Comitê de Risco, Compliance e PLD poderá determinar, conforme disposto na Política de Gestão de Risco, Compliance e PLD: (i) o reenquadramento da carteira; (ii) o bloqueio; e (iii) a correção da carteira.

A Política de Gestão de Riscos da Aurum, disponível website, descreve o controle que a mesma efetuará para a gestão de risco das carteiras geridas pela Aurum.

i. Limites de Stress Test e Value at Risk (VaR)

A Aurum aufere e monitora o Stress Test e do Value at Risk (VaR) para todos os seus mandatos. Os detalhes sobre o cálculo e o monitoramento de ambos constam na Política de Gestão de Riscos.

Para mandatos restritos/exclusivos, não são especificados limites formais de Stress Test e VaR e ambos são calculados e monitorados apenas para auxiliar as equipes de gestão e de Risco e Compliance com relação a exposição ao risco.

3. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente, e será alterada quando necessário e sem aviso prévio. As alterações serão divulgadas a todos os sócios e colaboradores da Aurum pela Diretoria de Compliance e ficarão disponíveis para consulta de qualquer sócio e colaborador na intranet da Aurum.